



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 196, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de março de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000028/2017-38), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE, lotado na Procuradoria da República em Pouso Alegre/MG, para elaborar tese de doutorado em Direito Econômico, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2017. Seção 2, p. 58.](#)

Ministério Público Federal